

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/08/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Vice-Reitora da UESC

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
AGNA ALMEIDA MENEZES
Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais - DCAA

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ÁLVARO AFONSO FURTADO LEITE
Colegiado de Engenharia Elétrica

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
AMARILDO JOSÉ MORETT
Colegiado de Administração

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ANA CRISTINA CARIBÉ DOS SANTOS
Colegiado de Biologia Educação à Distância

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS
Colegiado de Geografia

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ANDRÉ LUIS BATISTA RIBEIRO
Colegiado de Física

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ANDRÉ NAGAMINE
Colegiado de Matemática

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ANTONIO NOLBERTO DE OLIVEIRA XAVIER
Colegiado de Comunicação Social

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
CARLA CRISTINA ROMANO
Colegiado de Biomedicina

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
CAROLINA SOUZA BIZERRA
Representante discente

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
CRISTINA PUNGARTNIK
Colegiado do PPG em Biologia e Biotecnologia de Microorganismos

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
DANILO MACIEL BARQUETE
Colegiado de Engenharia Mecânica

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
DEBORAH MARIA DE FARIA
Colegiado do PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
EDUARDO CÉSAR SANTOS CORREIA
Representante discente

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ELIAS LINS GUIMARÃES
Colegiado de Ciências Sociais

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ÉLIDA PAULINA FERREIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
EVANDRO SENA FREIRE
Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
FABRÍCIO LOPES DE SOUZA CARVALHO
Colegiado de Engenharia de Produção

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
FERNANDO FAUSTINO DE OLIVEIRA
Colegiado de Química

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
FLÁVIA AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
FRANCISCO BRUNO SOUZA OLIVEIRA
Colegiado de Ciência da Computação

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
FRANCO DANI RICO AMADO
Colegiado do PPG em Ciência, Inovação e Modelagem de Materiais

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
GECELY RODRIGUES ALVES ROCHA
Colegiado do Mestrado em Sistemas Aquáticos Tropicais

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
GEORGE RÊGO ALBUQUERQUE
Colegiado do Mestrado em Ciência Animal - DCAA

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
GEOVANI DE JESUS SILVA
Colegiado de Pedagogia

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
GUILHARDES DE JESUS JÚNIOR
Colegiado de Direito

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ
Colegiado do Mestrado em Cultura & Turismo

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
HENRI MICHEL PIERRE PLANA
Colegiado do Mestrado em Física

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ISAÍAS FRANCISCO DE CARVALHO
Colegiado de Letras

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
JADERGUDSON PEREIRA
Colegiado do Mestrado em Produção Vegetal

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
JANETE RUIZ DE MACÊDO
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
JONATAS THIAGO DE SOUZA
Representante discente

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
JOSLEI VIANA DE SOUZA
Colegiado de Educação Física

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
JÚLIO ERNESTO BAUMGARTEN
Colegiado do PPG em Zoologia

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
KÁTIA VINHÁTICO PONTES
Colegiado de História

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
LEANDRO LOPES LOGUÉRCIO
Colegiado do PPG em Genética e Biologia Molecular

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
LESSI INÊS FARIAS PINHEIRO
Colegiado de Economia

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
LINO ARNULFO VIEIRA CINTRA
Colegiado de Ciências Contábeis

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MARGARETH LEITÃO GENNARI CARDOSO
Colegiado de Ciências Biológicas

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MARCELO SCHRAMM MIELKE
Colegiado do PPG em Botânica

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MARIA D'AJUDA ALOMBA RIBEIRO
Colegiado do Mestrado em Letras: Linguagem e Representações

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MARIA LAURA DE OLIVEIRA GOMES
Departamento de Ciências Jurídicas - DCJUR

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MAYANA BRANDÃO DOS SANTOS
Departamento de Ciências Administrativas

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MAURO DE PAULA MOREIRA
Colegiado do Engenharia Química

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MÉRCIA ALVES DA SILVA MARGOTTO
Colegiado de Medicina

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
MIRIAN OLIVEIRA DOS ANJOS
Colegiado de Enfermagem

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Colegiado de Agronomia

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
RAIMUNDA ALVES MOREIRA DE ASSIS
Departamento de Ciências da Educação - DCIE

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
RAIMUNDO BOMFIM DOS SANTOS
Pró-Reitor de Extensão - PROEX

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
RENATO FONTANA
Departamento de Ciências Biológicas - DCB

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
RICARDO CARVALHO ALVIM
Colegiado de Engenharia Civil

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ROBERTA COSTA DIAS
Colegiado de Medicina Veterinária

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ROBERTO SÁVIO ROSA
Colegiado de Filosofia

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ROMÁRIO FERREIRA PINTO
Representante discente

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
ROSEANNE MONTARGIL ROCHA
Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
SALVADOR DAL POZZO TREVIZAN
Colegiado do Mestrado em DR&MA

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
SAMUEL LEANDRO OLIVEIRA DE MATTOS
Departamento de Letras e Artes - DLA

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
SÉRGIO MOTA ALVES
Colegiado PROFMAT

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
SÓCRATES JACOBO MOQUETE GUSMÁN
Departamento de Ciências Econômicas - DCEC

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
TICIANA GRECCO ZANON MOURA
Colegiado do LEA

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

Campus prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02 de janeiro de 2012.
OFÍCIO CIRCULAR CONSEPE Nº 01/2012

Ilmo.(a) Sr.(a)
THIAGO DOS SANTOS DANTAS
Representante discente

Senhor(a) Conselheiro(a)

Solicitamos a atenção dos Senhores Conselheiros para o que determina o Artigo 31, do Regimento Interno do CONSEPE:

Os Relatores deverão devolver à Secretaria os processos com seus respectivos pareceres, pronunciamentos e sugestões no prazo de cinco dias úteis, antes da data prevista para a reunião do CONSEPE, para efeito de definição de pauta das sessões e distribuição imediata aos Conselheiros.

Lembramos, ainda, que o Parágrafo 3º, do artigo 5º, do mesmo Regimento, reza:

As convocações das reuniões ordinárias deverão ser expedidas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, obedecendo ao calendário aprovado e fixando horário e local, a fim de que os Conselheiros analisem as pautas, conheçam os pleitos.

Desta forma, solicitamos aos Srs. Conselheiros observar os prazos, anexo, estipulados de acordo com o Regimento Interno vigente e Calendário de reuniões 2012, aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CONSEPE em 19 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Ivete Agostini de Valle
Secretária Executiva dos Conselhos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROCESSOS NA SECRETARIA DO CONSEPE

Data da Reunião	Data de envio da convocação	Data de fechamento da pauta	Último dia de recebimento de processos ¹ das Câmaras para inclusão na pauta	Último dia de recebimento de processos ² de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira
29/02/2012	24/02/12	23/02/12	17/02/12	15/02/12
17/04/2012	12/04/12	11/04/12	10/04/12	04/04/12
18/06/2012	13/06/12	12/06/12	11/06/12	06/06/12
29/08/2012	24/08/12	23/08/12	22/08/12	20/07/12
26/10/2012	23/10/12	22/10/12	19/10/12	17/10/12
11/12/2012	06/12/12	05/12/12	04/12/12	30/11/12

¹ Processos que estão nas Câmaras e de posse dos Relatores para inclusão na pauta. (Obs.: Os processos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão serão enviados às suas respectivas Câmaras e só serão incluídos nas pautas após confirmação das referidas Câmaras.)

² Processos de Incentivo Funcional e Promoção na Carreira para envio a relatores e posterior inclusão na pauta.

09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
 CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br

09/02/2012	06/02/12	03/02/12	02/02/12	30/01/12
-------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel.: Secretaria CONSEPE (073) 3680-5203 - FAX: (073) 3689-1126
 CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: seconselhos@uesc.br